

**DESPACHO**  
**Nº 30/P/2016**

Considerando que as atividades desenvolvidas, no período do mês de agosto, é substancialmente menor, determino:

1. No período compreendido entre 01 e 31 de Agosto, todos os edifícios do ISEL estão encerrados, exceto os edifícios A e P que estarão abertos nos dias úteis das 8h às 18h.
2. Em caso de necessidade de acesso aos outros edifícios, no período referido em 1., deverá o Presidente da Área Departamental e responsáveis de Unidades de Investigação solicitar a autorização de abertura, especificando o período de acesso pretendido e as pessoas envolvidas.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 22 de julho de 2016

O Presidente do ISEL



---

Doutor Ricardo Jorge González Felipe  
Professor Coordenador

*Presidente substituto*

*(nos termos do n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos do ISEL)*